

DESPACHO N.º 42/Presidente/2018

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das **provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 3.34.345 – Gestão e Administração**, requeridas por **João Manuel Moutinho Rodrigues Barbosa**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de março de 2018.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos